

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 2.654, DE 28/03/2007
Denomina "Rua NORBERTO PEIXOTO" no Bairro Jardim Guaianuba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica denominada de "Norberto Peixoto", a rua localizada no Bairro Jardim Guaianuba.
- Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2007.

SÉRGIO STASINSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

CELSO ROSA GODOY,
Secretário do Governo Municipal.